



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.278

DE 10 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 12  
Data: 13/05/19

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

**Considerando** as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada, a servidora pública **IARALENE DA SILVA GALISI – RE 12.811**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.568.465-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA, Referência II**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.204/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito